

PROJETO DE LEI 01-00317/2012 do Vereador Toninho Paiva (PR)

“Denomina Rua José Domingos de Souza, o espaço inominado, destinado à circulação exclusiva de pedestres, interligando a Praça Carauari (altura do n° 69) e Rua Prainha (entre os números 242 e 246), Bairro Vila Maria Alta, Distrito de Vila Maria, Subprefeitura de Vila Maria, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1° - Fica denominada Rua José Domingos de Souza, o espaço inominado, destinado à circulação de pedestres, interligando a Praça Carauari (altura do n° 69) e Rua Prainha (entre os números 242 e 246), Bairro Vila Maria Alta, Distrito de Vila Maria, Distrito de Vila Maria, Subprefeitura de Vila Maria.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Às Comissões competentes”.